

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

# ANO III – Nº 1168 - Macaíba - RN, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

# PODER EXECUTIVO EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 07/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABA-LHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1.846/2017 e nº 1.857/2018.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, desde a sua publicação, as Portarias nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023, 05/2023, e 06/2023, publicadas em 14 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, 24 de fevereiro de 2023.

RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social Portaria nº 002/2021

# PORTARIA Nº 048/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear a senhora GILCARLA ALBA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.144.374-28, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, símbolo CC.4, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 23 de fevereiro de 2023.

# EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

(\*) Republicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM n° 1167; 23/02/2023; página 1).

# PORTARIA Nº 050/2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 091/2022.

O Prefeito Municipal de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

# RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 091/2022, celebrado entre o Gabinete do Prefeito e a empresa B C de Oliveira ME, inscrita sob o CNPJ nº 14.240.072/0001-10, cujo objeto é serviços de publicidade prestados por inter-

médio de agência de publicidade e/ou propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa.:

I - FLÁVIA URBANO DE ANDRADE, CPF nº 030.034.594-14, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - RAPHAEL LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 070.929.934-66, na qualidade de Fiscal Técnico:

III - EDEILSON MORAIS GOMES, CPF  $n^{\circ}$  092.590.964-56, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual:

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 24 de fevereiro de 2023.

# EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal de Macaíba/RN

# PORTARIA Nº 051/2023

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macaíba, em especial o que dispõe o art. 61, VII,

CONSIDERANDO os termos do art. 11 da Lei Municipal nº 2.184/2021, que cria a Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social; Institui o Sistema Municipal De Segurança Pública; Constitui o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

# RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, bem como a sua diretoria.

Art. 2º O Conselho Municipal de Segurança Públi-

ca e Defesa Social será composto pelos seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Segurança João Batista de Souza Júnior (Titular), representante da Prefeitura Municipal, indicado pelo Prefeito - Na condição de Presidente do Conselho:

II - Vereador Jailson Alves de Brito (Titular), Vereador João Maria de Medeiros (Suplente), representante da Câmara Municipal de Macaíba - Na condição de Vice-presidente do Conselho;

III - Delegada de Polícia Civil Priscilla Guerra Canto (Titular), representante da Polícia Civil - Na condição de membro:

IV - Cap QOPM Paulo ROBERTO Pereira Lima (Titular), representante da Polícia Militar - Na condição de membro;

V - TC QOCBM Christiano Wanderley COUCEI-RO Costa (Titular); 2º Ten QOABM DENILSON Siqueira do Nascimento (Suplente), representante do Corpo de Bombeiros Militar - Na condição de membro:

VI - Advogado Guilherme Vicente Ribeiro Florentino (Titular); Advogado Rodolfo Rodrigo de Oliveira Tinoco (Suplente), representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional RN - Na condição de membro;

VII - Comandante da Guarda Municipal Roberto Ângelo de Lima (Titular), representante da Prefeitura Municipal, indicado pelo Prefeito - Na condição de Secretário do Conselho;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 24 de fevereiro de 2023.

# EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

# **PREGÕES**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 36/2023 Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço apta a realizar os serviços requeridos na execução do programa corte de terra 2023, com um quantitativo previsto de 5.000 (cinco mil) horas de trator de pneu com grade leve e pesada destinada ao preparo do solo dos (as) pequenos (as) agricultores (as) familiares do município de Macaíba/RN, com registro de preços.

Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba-RN. Fornecedor: A. M. Serviços de Limpezas Ltda. CNPJ: 40.294.856/0001-31.

Valor: R\$ 746.450,00 (setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência da Ata: 24/02/2023 à 23/02/2024.

Data da assinatura: 24/02/2023.

Assina pelo Fornecedor (a): Andressa Michelly da Silva Lopes - Representante Legal.

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2023

Convenente: O município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência So-

Conveniente: Associação Macaibense de Acolhimento Institucional - AMAI;

CNPJ: 19.214.427/0001-10;

Interveniente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Objeto: Transferência de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para o funcionamento do MUDANDO O FUTURO, com o objetivo de atender crianças e adolescentes em programas de acolhimento familiar e institucional, visando o enfrentamento das violências psicológicas e físicas, da letalidade e da negligência contra crianças e adolescentes, conforme detalhado no projeto;

Valor global: R\$ 303.311,49 (trezentos e três mil e trezentos e onze reais e quarenta e nove centavos) Fundamentação Legal: art. 2º, inciso VII, art. 17 e art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14, Lei Federal nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, Resolução do CNAS nº 21/2016, e demais normas aplicadas;

Vigência com efeitos retroativos: 01/01/2023 a 31/12/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### Contrato nº 205/2022

Objeto: Renovação contratual com objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de pessoal em ônibus e vans.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação; Contratada: P G Construcoes e Servicos Eireli -CNPJ nº 21.052.876/0001-51:

Fundamentação Legal: Art. 57 II, Lei nº 8.666/93; Data de assinatura do Contrato: 16 de fevereiro de

Vigência: 01/03/2023 a 01/09/2023:

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia -

Secretário Municipal de Educação;

Assina pela empresa: Paulo Ricardo Marques Guedes - Representante.

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável: Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

# PROCESSO DE DESPESA Nº 854/2021

# PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluízio Silvio Soares

1° Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte Jailson Alves de Brito Jefferson Stanley da Silva José Aroldo da Silva Costa José da Cunha Bezerra Macedo Luiz Gonzaga Soares Maria do Socorro de Araújo Carvalho Marijara Luz Ribeiro Chaves Ricardo Francisco da Silva Rita de Cássia de Oliveira Pereira Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

# PODER JUDICIÁRIO

# 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253

#### 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto Secretaria 3271-3797

#### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

# Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

# MINISTÉRIO PÚBLICO

#### 1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos 3271-6841

# 2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

#### 3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

#### 4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

#### Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076